

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0001851/2023
Data 15/03/2023

DECRETO 0001851/2023

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001461/2022, DECRETA::

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 297.736,45 (duzentos e noventa e sete mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------|--------------------------------------|---|----------|------------|
| 0000061 | 040001.0412200022.006 33904000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA; | 25000000 | 12.238,67 |
| 0000145 | 050001.2060600122.020 33903200000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS, SEMENTES E ALEVINO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 27010000 | 19.980,00 |
| 0000309 | 080001.1545100043.018 44905100000 | PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E VIAS URBANAS E RURAIS OBRAS E INSTALAÇÕES | 27550000 | 190.517,78 |
| 0000493 | 100001.1339200112.073 33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 25000000 | 35.000,00 |
| 0000405 | 090001.1236100072.066 33903600000 | MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 15000025 | 10.000,00 |
| 0000461 | 090001.1236500072.071 33903600000 | MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DAS CRECHES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 15000025 | 30.000,00 |

TOTAL: **297.736,45**

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 257.736,45 (duzentos e cinquenta e sete mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

ANULAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------|--------------------------------------|---|----------|-----------|
| 0000420 | 090001.1236100073.040 44905100000 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - FMEIEF OBRAS E INSTALAÇÕES | 15000025 | 40.000,00 |

TOTAL: **40.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 15 março de 2023

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal